

ATO Nº 2.536/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/42560 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve exonerar, a pedido, o servidor IURI BODNAR, RG. Nº 2XXXXXX1 SEJUSP/MT, matrícula funcional nº 303538/001, do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Dir. do Centro de Atend. Socioeduc. Masc. de Cuiabá, a partir de 30 de junho de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd51ea21

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar